



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 375
Decisão da CEAG	Nº 45/2020	
Interessado	CREA-PB	
Assunto	HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS “AD REFERENDUM” DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA – CEAG.	

EMENTA: Homologa processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, em atendimento Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB, Decisões de Delegação nº 01 e 02/2020 da CEAG e em conformidade com o Regimento Interno deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 375, de 18 de dezembro de 2020, **considerando** a necessidade premente dos interessados e a documentação apensa aos autos que se encontram em conformidade com a legislação de cada matéria; **considerando** que os méritos foram deferidos “ad referendum”, da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG em atendimento aos termos Decisão de Diretoria Nº 01/2020 do Crea/PB; **Decisão de Delegação Nº 001/2020 da CEAG**, que “*Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder com os Registros de Profissionais e Anotação de Cursos (excetuando-se os Cursos de Especialização de Segurança do Trabalho), inclusive os de Georreferenciamento, Mestrado e/ou Doutorado dos egressos das Instituições de Ensino sediadas no Estado da Paraíba e dos egressos de Instituições de Ensino de outros Estados*”; **Decisão de Delegação Nº 002/2020 da CEAG**, que “*Delega competência para o exercício 2020 à Gerência de Registros (Seção de Registro de Pessoa Física – SRPF) do Crea-PB, para proceder interrupções e reativações dos registros de profissionais “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, dentro do que dispõe a legislação pertinente (Resolução Nº 1.007/2003 do Confea)*”; **considerando** a necessidade da homologação do mérito em atendimento ao Regimento Interno deste Conselho, **DECIDIU** homologar os processos “ad referendum” da Câmara Especializada de Agronomia – CEAG, a saber: **REGISTRO DE PROFISSIONAL: Prot. 1122948/2020 - MICHEL DOUGLAS SANTOS RIBEIRO (Eng. Agrônomo); Prot. 1131047/2020 - BRUNO MARTINS DA SILVA (Eng. Agrônomo); Prot. 1132701/2020 - MATTHAUS KLISNMANN DA COSTA SILVA (Eng. Florestal); Prot. 1132847/2020 - HERCULANO BATISTA DE ALMEIDA (Eng. Agrônomo); Prot. 1132900/2020 - WELITON CARLOS DE ANDRADE (Tecnólogo em Agroecologia); Prot. 1132971/2020 - DÉBORA SAMARA CRUZ ROCHA FARIAS DE MELLO (Engenheira Agrícola); Prot. 1133294/2020 - FRANCISCO TADEU DANTAS DE LIMA (Eng. Agrônomo); Prot. 1133634/2020 - IZANA OLIVEIRA CARNEIRO (Meteorologista); Prot. 1133732/2020 - GENIVAL QUIRINO SEABRA FILHO (Eng. Agrônomo); Prot. 1134352/2020 - PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA CARTAXO (Eng. Agrônomo).** **INTERRUPÇÃO DE PROFISSIONAL PROFISSIONAL: Prot. 1133446/2020 - MARIA SELMA DE ASSIS (Engª. Agrônoma); Prot. 1131847/2020 - LEONARDO FAGNER PONCIANO BARBIERI (Meteorologista).** **REATIVAÇÃO DE PROFISSIONAL PROFISSIONAL: Prot. 1130008/2020 - JOSE YURI LUCAS DOS SANTOS (Eng. Florestal); Prot. 1133552/2020 - ALEX JERÔNIMO PINHEIRO (Eng. Agrônomo).** **REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA: Prot. 1133683/2020 - PROSPERAGRO ENGENHARIA E PLANEJAMENTO RURAL LTDA – ME.** **CANCELAMENTO DE PESSOA JURÍDICA: Prot.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

1133103/2020 - HAVEL DEDETIZAÇÕES LTDA; **Prot.** 1133648/2020 - LOJÃO COMÉRCIO AGRÍCOLA MS LTDA – EPP. Coordenou a sessão o Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: João Alberto Silveira de Souza (AEA-PB), Aderaldo Luiz de Lima (AEA-PB), José Carlos Fernandes de Moura (AEA-PB), Guilherme Sá Abrantes de Sena (AEA-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 18 de dezembro de 2020.

Eng. Agrônomo Roberto Wagner Cavalcanti Raposo
Coordenador da CEAG – Crea/PB
(Documento assinado eletronicamente)